ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 14 DE AGOSTO 1989.

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e Ela;

Considerando o falecimento do Senhor **CLODOMIRO BONNES**, ocorrido em 08 de Agosto de 1989;

Considerando a sua dedicação à comunidade Santo-augustense pelos relevantes serviços prestados como ex-vereador presidente desta Casa, e ex-prefeito Municipal de Santo Augusto, feitos que justificam a homenagem da coletividade que o pranteia;

Promulga o seguinte, **DECRETO:**

Art. 1º.- É declarado em luto oficial por 03 (três) dias o Poder Legislativo de Santo Augusto (RS);

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de Agosto de 1989.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO (RS),EM 14 DE AGOSTO DE 1989.

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Presidente

Ver. Antonio Ausani - Vice-Pres.

Ver. José Pedro Petry - Secretário

Bel. Douglas Ronaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo